



PROJETO DE LEI N° 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1053	#N/D	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1147)	R\$ 236.000,00
Total		R\$ 236.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (191)	R\$ 15.000,00
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (195)	R\$ 70.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (197)	R\$ 50.000,00
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (208)	R\$ 50.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R\$ 51.000,00
Total		R\$ 236.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 027 de 25 de Fevereiro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam à propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- De acordo com a Solicitação de Suplementação da Secretaria de Obras, em anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal